

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº 105/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

**VERSA SOBRE EXONERAÇÃO DO
CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia**, no uso de uma de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO tratar-se de cargo de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a previsão contida na parte final do inciso II, do art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado nesta Prefeitura;

RESOLVE:

1º - Exonerar, a pedido a servidora Sr^a. **Maria Vilma Pereira de Arruda**, ocupante do cargo de agente político de **Secretária Municipal de Educação**, matrícula sob o nº **486**, retornando as funções de seu próprio cargo, qual seja, Professora Licenciada.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 03 de abril de 2020.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25